



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL

Nº 001

AGREMIAÇÃO DESPORTIVA FUNDADA
EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

ÉPOCA
2017/18

**Aprovado na reunião da Direção da Associação de Futebol de Viseu,
de 19 de julho de 2017, para vigorar na época desportiva de 2017/2018**

(salvo alterações introduzidas nos Comunicados Oficiais, revogando o conteúdo específico deste comunicado)

Índice

Filiação de Clubes – Época 2017 / 2018.....	5
Filiação de clubes	
Quotas de inscrição em provas distritais	
Boletim de inscrição	
Taça Sócios Honorários	
Taça Sócios de Mérito	
Taça Futsal Feminina / Masculina	
Supertaça A. F. Viseu	
Outros requisitos para aceitação Filiação e Inscrição	
Participação nas provas Distritais	
Faltas de campo próprio	
Comunicados Oficiais	
Corpos Gerentes dos Clubes.....	8
Inscrições, Revalidações e Transferências.....	10
Períodos de inscrição e transferências	
Processo para inscrição, revalidação e transferência de jogadores	
Documentos necessários para inscrições	
Documentos para Consulta da Situação de Jogador (CSJ) e Certificado Internacional de Transferência (CIT)	
Emolumentos	
Categorias em que os jogadores se podem inscrever	
Instruções especiais – provas em que os jogadores se podem inscrever	
Custo das inscrições / Quotas de Transferências	
Exames médico-desportivos	
Organização Financeira e Técnica.....	23
Preço dos bilhetes / Taxas	
Horário dos Jogos	
Antecipações, adiamentos e alterações de jogos	
Publicidade nos equipamentos	
Bolas de jogo	
Banco dos técnicos	
Organização de Provas.....	32
Futebol de Onze	
Futebol de Sete	
Futebol de Nove	
Modelos Fichas.....	36

Associação de Futebol de Viseu



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

Agremiação Desportiva fundada em 15 de
Outubro de 1926

Instituição de Utilidade Pública

✓ **Número de Pessoa Coletiva:** 501 104 232

✓ **Endereço Postal:**

Fontelo – 3500-143 Viseu

Apartado 135 – 3501-997 Viseu

✓ **Telefones:**

SECRETARIA	232 424 859
------------	-------------

ARBITRAGEM	232 425 586
------------	-------------

✓ **Página na Internet:** www.afviseu.fpf.pt

✓ **Horário de funcionamento dos Serviços:**

De 1 de Setembro a 30 de Novembro:

- Segunda a Sexta – Feira
- das 14H00 às 18H00
- das 20H00 às 23H00.

De 1 de Dezembro a 31 de Agosto:

- De Segunda a Quinta – Feira
- das 14H00 às 18H00
- das 20H00 às 23H00
- Sexta – feira
- das 13H00 às 20H00

Filiação de Clubes – Época 2017 / 2018

DATA PARA A FILIAÇÃO / INSCRIÇÃO DO CLUBE DE 03/07/2017 A 21/07/2017

1.º - EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 28 DE JULHO DE 2017, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE E/OU INSCREVER-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE 100 €.

1. FILIAÇÃO DE CLUBES – ÉPOCA 2017/2018

Os Clubes, que desejarem filiar-se na Associação de Futebol de Viseu, para a época de 2017/2018, a fim de disputarem e/ou ficarem de posse dos seus direitos consignados estatutariamente, deverão preencher o impresso (consultar www.afviseu.pt / [impressos](#)) e devolvê-lo a esta Associação, por forma a dar entrada até ao dia 21 DE JULHO DE 2017 ou posterior (1.º Ponto) com AGRAVAMENTO, impreterivelmente, satisfazendo obrigatoriamente as quotas de filiação.

2. QUOTAS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS DISTRITAIS – 2017/2018

Além da quota de filiação, referida no Ponto 1, todos os Clubes que obrigatoriamente ou facultativamente se inscreverem em provas distritais, deverão satisfazer as quotas de inscrição acompanhando dos respetivos impressos (consultar www.afviseu.pt / [impressos](#)).

3. BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS – ÉPOCA 2017/2018

a) Em anexo remetem-se os boletins de inscrição nas provas da A. F. Viseu, da época de 2017/2018, que os Clubes deverão devolver, devidamente preenchidos, a esta Associação até ao dia 21 DE JULHO DE 2017 ou posterior (1.º. Ponto) com AGRAVAMENTO, impreterivelmente, com o impresso relativo às quotas de filiação e inscrição.

b) No referido impresso, devem os Clubes mencionar, os Campeonatos/Taças em que se inscrevem, *as cores do equipamento principal* (camisola, calção e meias) e o *nome e local* das instalações desportivas a utilizar ou do pavilhão (tratando-se de Futsal).

4. TAÇA SÓCIOS HONORÁRIOS DA A. F. VISEU – 2017/2018

Em homenagem aos seus Sócios Honorários vai esta Associação fazer disputar a prova em epígrafe, à qual podem concorrer os Clubes qualificados para os Campeonatos Nacionais de Seniores.

5. TAÇA SÓCIOS DE MÉRITO DA A. F. VISEU – 2017/2018

Em homenagem aos Sócios de Mérito, vai esta Associação fazer disputar a prova em epígrafe, à qual concorrem, *obrigatoriamente*, todos os Clubes inscritos para os Campeonatos Distritais de Futebol Seniores.

6. TAÇA FUTEBOL JUNIORES “A”, “B”, “C”, SUB-13, SUB-12, SUB-11, SUB-10 DA A. F. VISEU – 2017/2018

Vai esta Associação fazer disputar as provas em epígrafe, à qual concorrem, *obrigatoriamente*, todos os Clubes inscritos para os Campeonatos Distritais de Futebol JUNIORES “A”, “B”, “C”, SUB-13, SUB-12, SUB-11, SUB-10.

7. TAÇA FUTSAL (FEMININA E MASCULINO) DA A. F. VISEU – 2017/2018

Vai esta Associação fazer disputar as provas em epígrafe, à qual concorrem *obrigatoriamente*, todos os Clubes inscritos para os Campeonatos Distritais de Futsal Seniores.

8. TAÇA FUTSAL JUNIORES “A”, “B”, “C”, “D” e “E” DA A. F. VISEU – 2017/2018

Vai esta Associação fazer disputar as provas em epígrafe, à qual concorrem, *obrigatoriamente*, todos os Clubes inscritos para os Campeonatos Distritais de Futsal JUNIORES “A”, “B”, “C”, “D” e “E”.

9. SUPERTAÇA A. F. VISEU (condicionado a datas disponíveis de calendários)

FUTEBOL DE ONZE – Vai esta Associação fazer disputar a prova em epígrafe, à qual participam os vencedores da Taça de Sócios de Mérito e Campeonato Distrital de Futebol de Onze Divisão de Honra, da época 2016/2017.

FUTSAL (masculino e feminino) – Vai esta Associação fazer disputar a prova em epígrafe, à qual participam os vencedores da Taça Futsal A. F. Viseu e Campeonato Distrital de Futsal Divisão de Honra, da época 2016/2017.

10. OUTROS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

Por outro lado, e conforme deliberação tomada pelos Clubes em Assembleia Geral desta Associação, deverão todos os Clubes que se encontrem na situação de devedores à A. F. Viseu, **LIQUIDAR, NO ACTO de FILIAÇÃO/INSCRIÇÃO**, os respetivos saldos.

11. PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS DISTRITAIS

11.1 Os Clubes que dentro de um prazo de VINTE (20) dias sobre a data em que ficam qualificados para concorrerem a provas oficiais, comunicarem à Associação de Futebol de Viseu a sua intenção de não participarem nessas provas, serão punidos com a pena de MULTA DE:

11.1.1. CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00€) – Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores;

11.2. Se a comunicação a que se refere o número anterior se efetuar depois daquele prazo, serão punidos com a pena de MULTA DE:

11.2.1. Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores – TREZENTOS EUROS (300,00 €);

11.2.2. Outras Provas organizadas pela AF Viseu – CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00 €);

12. FALTA DE CAMPO PRÓPRIO

Aquando da filiação/inscrição em provas, os Clubes deverão indicar instalação desportiva, da área de concelho a que pertençam. Os Clubes que não possuam campo ou pavilhão próprio e/ou os que, por não terem o seu campo de jogos devidamente aprovado pelo Conselho Técnico, tenham de utilizar outro campo, deverão obrigatoriamente, remeter a esta Associação, até ao dia 28 de Julho de 2017, impreterivelmente, autorização escrita do Clube ou entidade proprietária do campo que permita a utilização do mesmo.

13. COMUNICADOS OFICIAIS

Todos os Clubes terão que indicar **obrigatoriamente** no Boletim de Filiação o respetivo **endereço(s) de correio eletrónico (email)**. Assim toda a documentação oficial e Comunicados Oficiais serão emitidos via email para todos os Clubes e, também poderão ser consultados no Portal da A. F. Viseu (www.afviseu.pt – ASSOCIAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO OFICIAL), salvo casos previstos no R. P. O. e no R.D.

Corpos Gerentes dos Clubes

1. Para que os Corpos Gerentes eleitos para a época de 2017/2018 possam ser legalmente reconhecidos, devem os Clubes remeter a esta Associação a seguinte documentação (em duplicado para Clubes que disputarem Campeonatos Nacionais):
 - a) **Ofício**, em papel timbrado do Clube, com a indicação da data em que foi realizada a Assembleia Geral e do período para o qual foram eleitos (ano/s ou época/s).
 - b) **Relação**, dos seguintes dados biográficos de todos os elementos dos Corpos Gerentes (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal e, sendo caso disso, de outros Órgãos que o Clube possua ou Comissão Administrativa): CARGO, NOME, FILIAÇÃO, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA e NÚMERO, DATA E ARQUIVO DO BILHETE DE IDENTIDADE.
 - c) **Declaração**, assinada pelo Presidente da Assembleia Geral de que todos os eleitos possuem as habilitações mínimas exigidas por Lei para o desempenho dos cargos para que foram eleitos.
2. Chama-se a atenção de todos os Clubes para procederem o mais breve possível à remessa da documentação acima referida, a fim de, na altura do início das provas, já se encontrarem devidamente legalizados e, portanto, para terem desde logo direito aos cartões de identificação a emitir por esta Associação, mediante a entrega de uma fotografia e fotocópia do Bilhete de Identidade.
3. Para poderem ser emitidos os Cartões Associativos dos Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Massagistas, Funcionários dos Clubes, etc., deverão os Clubes solicitá-lo, através de ofício, juntando a ficha identificadora (que pode ser fotocopiada), devidamente preenchida, anexando ainda uma fotografia e fotocópia do Bilhete de Identidade.

4. Os pedidos de cartões para Médicos, Enfermeiros e Fisioterapeutas deverão ser acompanhados de fotocópia da Cédula Profissional. Os pedidos de cartões para Massagistas e Treinadores deverão ser acompanhados de fotocópia do Diploma/Certidão comprovativo do aproveitamento em Curso respetivo.
5. Os pedidos de cartões para Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Massagistas, Treinadores e Funcionários dos Clubes devem também ser acompanhados de uma declaração das funções e da não remuneração.

NOTA: Relativamente aos Cartões dos Treinadores, de equipas que disputem Campeonatos Nacionais, estes terão de ser solicitados diretamente à Associação Nacional de Treinadores de Futebol – Largo dos Arcos da Ribeira, n.º 114 4050-062 PORTO: Telefone n.º 225370906 / 225370918; Fax n.º 225104302.

6. Deverão ainda os Clubes entregar na A. F. Viseu a Ficha de Assinaturas da Direção anexa a este Comunicado, devidamente dactilografada no rosto, com a indicação do cargo, segundo a ordem constante na relação dos Corpos Gerentes e com as assinaturas no verso, mas, num e noutro lados, só dos membros da Direção, sem o que não poderão ser aceites as inscrições dos jogadores ou qualquer expediente do Clube.
7. Tendo, por vezes, os Serviços da Secretaria desta Associação dificuldades em contactos urgentes com os Clubes, por a maior parte não possuir sede própria, telefone ou horário de funcionamento compatível com o desta Associação e no intuito de poderem ser sanadas tais dificuldades, os clubes deverão preencher a Ficha de Contactos que, depois de devidamente preenchida, deverá ser devolvida a esta Associação.
8. Documentação necessária para o cartão:

CASOS	GUIA EMISSÃO CARTÃO	FOTO	FICHA DE PEDIDO DE CARTÃO
PARA ELEMENTOS QUE TIVERAM CARTÃO EM ÉPOCAS ANTERIORES	SIM – COM A INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CARTÃO	NÃO	SIM
PARA ELEMENTOS QUE NUNCA POSSUÍRAM CARTÃO	SIM	SIM	SIM

Inscrição, Revalidação e Transferência de Jogadores

1.1. Períodos de inscrições e transferências:

1.1. Os pedidos devem dar entrada na A. F. Viseu dentro dos períodos seguintes:

PRÉ – APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1. ^a inscrição	De 03.07.2017 a 26.02.2018
Período para pedido de Transferência	De 03.07.2017 a 29.01.2018
PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1.º Período	De 03.07.2017 a 12.09.2017
2.º Período	De 02.01.2018 a 29.01.2018
PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1.º Período	De 03.07.2017 a 12.09.2017
2.º Período	De 02.01.2018 a 29.01.2018
Período complementar, aplicável aos Juniores “A” e “B” que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas.	Até ao dia 26.02.2018
PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para clube participante em provas oficiais	De 03.07.2017 a 28.02.2018
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub-6; Sub-7; Sub-8 e Sub-9.	Até ao dia 31.05.2018
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub-12 a Sub-19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA.	Até ao dia 31.05.2018

Nota: No ato de inscrição é obrigatório todos os atletas apresentarem **fotocópia do BI / CC**, exceto transferências em que é obrigatório **original do BI / CC**.

Relembra-se: É obrigatório apresentar no ato de inscrição dos atletas, **FOTOGRAFIA TIPO PASSE ATUALIZADA**.

Nota: Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP

2. - PROCESSO PARA A INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

2.1. O impresso deve ser completa e devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, sob pena da sua devolução.

2.2. O impresso é em triplicado (respeitando as suas cores originais) e destina-se o original à A. F. Viseu e as restantes cópias ao Clube e Jogador.

2.3. No caso de haver na mesma Associação mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar.

2.4. A apresentação do Cartão de Cidadão como documento de identificação, exige a entrega simultânea de um documento comprovativo naturalidade portuguesa do jogador – 1.^a Inscrição.

2.5. No caso de haver mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador mas em Associações diferentes, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar nas Associações online, e o que tiver dado entrada em primeiro lugar (contando para este efeito a data de carimbo de entrada na Associação) nas Associações que não se encontram on-line.

2.6. A AF Viseu, de acordo com o programa e calendário previsto pela F.P.F., implementou as inscrições online dos jogadores, cuja informação foi enviada a todos os clubes. Na época em curso, em regime de transição será ainda permitida a entrega de inscrições ao balcão da AF Viseu.

PRAZO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES NA AF VISEU

1) Na Secretaria da AF Viseu ou Inscrição online “SCORE”:

- Até **2ª feira** da semana do jogo.

2) Fora do prazo definido em 1):

- **Na Secretaria da AF Viseu ou Inscrição online “SCORE”:**

- Até **3ª feira** da semana do jogo, com o pagamento de uma taxa de urgência no valor de **5,00€** por inscrição.

- **Inscrição online “SCORE”:**

- Até **4ª feira** da semana do jogo, com o pagamento de uma taxa de urgência no valor de **10,00€** por inscrição, (SOMENTE via online “SCORE”).

3. – Documentos necessários para inscrições

Situação	Documentos (a)	Arquivo
Jogador		
Profissional	- Boletim de Inscrição Modelo 1 - Contrato de Trabalho - Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de Junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de Junho)	FPF
Amador	- Boletim de Inscrição Modelo 2 - Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	AF Viseu
Jogador com contrato de formação	- Boletim de Inscrição Modelo 3 - Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas (a) - Certificado de seguro de acidentes pessoais	FPF AF Viseu
1ª Inscrição e transferência Internacional	- Fotocópia Autenticada do DI (BI, CC, Passaporte)	AF Viseu
Restantes Inscrições		Clube
1ª Inscrição de jogador profissional ou contrato de formação	- Ausência de Registro Anterior (Modelo 4)	FPF
Emissão de Cartão	- 2 Fotografias tipo passe	AF Viseu
Exame Médico Desportivo	- Art. 40º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6º, n.º 1 e artigo 8º, números 3,4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	AF Viseu
Jogadores Estrangeiros	- Título de residência ou visto de estada temporária	AF Viseu
Treinador e Treinador Adjunto		
Todas as Inscrições	- Cópia de Título de IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir. - Cópia do documento de identificação - Apólice do seguro aplicável	AF Viseu
Secretário Técnico		
Todas as Inscrições	- Cópia de Título de IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir. - Cópia do documento de identificação - Apólice do seguro aplicável	AF Viseu

(a) – Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificadas com reservas, nos termos do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

Documentos CSJ e CIT

4. – Documentos para Consulta da Situação de Jogador (CSJ) e Certificado Internacional de Transferência (CIT)

Pedido	Documentos/Menções
Todos os jogadores	
Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a federação estrangeira (cada uma €50,00)	1. Identificação da federação estrangeira a consultar; 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 3. Comprovativo de pagamento da quantia devida pela consulta.
Jogadores Profissionais	
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	1. Boletim de Inscrição; 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro.
Jogadores Amadores	
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Relatório de dados inseridos na aplicação AOL.

5. EMOLUMENTOS

Emolumentos	
Tipo Documento	EUROS
Fichas Técnicas / Relação de jogadores	0,15
Boletins de Inscrição	0,50
Código de barras para jogadores	1,00
Ficha Médica	1,00
Relatório de Jogo ou fichas técnicas (a)	10,00

(a) – A consulta de relatórios de jogo ou fichas técnicas, é enviada via email para o clube requerente, após o pagamento supracitado e autorização do Conselho de Disciplina, respeitando o R.D. da A.F. Viseu.

Escalões de Futebol e Futsal, masculino e feminino

6. CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES(AS) SE PODEM INSCREVER

ESCALÃO / CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)
SENIORES	Até 1998
SUB-20 (a)	1998
JUNIORES “A” (Sub-19)	1999
JUNIORES “A” (Sub-18)	2000
JUNIORES “B” (Sub-17)	2001
JUNIORES “B” (Sub-16)	2002
JUNIORES “C” (Sub-15)	2003
JUNIORES “C” (Sub-14)	2004
JUNIORES “D” (Sub-13)	2005
JUNIORES “D” (Sub-12)	2006
JUNIORES “E” (Sub-11)	2007
JUNIORES “E” (Sub-10)	2008
JUNIORES “F” (Sub-9) Traquinas	2009
JUNIORES “F” (Sub-8) Traquinas	2010
JUNIORES “G” (Sub-7) Petizes	2011
JUNIORES “G” (Sub-6) Petizes	2012

As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos e organizados em equipas masculinas, femininas ou mistas.

NOTA:

a) Escalão exclusivo do futsal.

7. - INSTRUÇÕES ESPECIAIS – PROVAS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

7.1. Os jogadores, masculinos e femininos, inscritos nas categorias de Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que se encontre em poder da A. F. Viseu uma declaração médica que ateste a aptidão física do atleta para o efeito, que tenha sido emitida em momento anterior ao da participação na prova.

7.2. Os jogadores masculinos e femininos podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos das duas categorias imediatamente superiores, desde que tenha sido realizado, previamente à participação na prova, exame médico com resultado positivo para esse efeito e durante o período que neste se encontre estabelecido.

7.3. O exame médico previsto no número anterior é realizado a expensas do Clube interessado nos Centros de Medicina Desportiva acreditados para o efeito ou Médico Especialista em Medicina Desportiva.

7.4. Os jogadores, masculinos e femininos ***podem ser utilizados*** pelo mesmo clube nas variantes de Futebol e Futsal, tendo contudo que efetuar inscrições nas duas variantes.

7.5. ***A participação dos jogadores em jogos*** deverá obedecer ao interregno de pelo menos **QUINZE HORAS** entre o **início de um jogo e o início do outro**, não contando para o efeito os jogadores(as) que não tenham sido utilizados.

Custos das Inscrições

8.1 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – ATLETAS AMADORES

FUTEBOL – MASCULINOS

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1997 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	37,50 €	0,00 €	60,00 €	7,00 €	104,50 €
1ª Época Sénior – formado localmente	18,75 €	0,00 €	60,00 €	7,00 €	85,75 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	60,00 €	7,00 €	127,00 €
TRANF. NACIONAL	37,50 €	37,50 €	60,00 €	7,00 €	142,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	37,50 €	1.065,00 €	60,00 €	7,00 €	1.169,50 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 1998 E 1999</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	6,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	45,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	99,00 €
TRANF. NACIONAL	6,00 €	37,50 €	32,00 €	7,00 €	82,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	6,00 €	100,00 €	32,00 €	7,00 €	145,00 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	26,00 €	7,00 €	38,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	26,00 €	7,00 €	93,00 €
TRANF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	26,00 €	7,00 €	75,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	5,00 €	75,00 €	26,00 €	7,00 €	113,00 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	25,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	81,50 €
TRANF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	14,50 €	7,00 €	63,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	4,00 €	50,00 €	14,50 €	7,00 €	75,50 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2004 E 2005</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	22,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	79,00 €
TRANF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	59,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	3,00 €	45,00 €	12,00 €	7,00 €	67,00 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	22,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	79,00 €
TRANF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	59,50 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	16,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	74,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	16,00 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	16,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	74,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	16,00 €

FUTEBOL – FEMININO

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<u>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1997 INCLUSIVE</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	60,00 €	7,00 €	72,00 €
1ª Época Sénior – formado localmente	2,50 €	0,00 €	60,00 €	7,00 €	69,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	60,00 €	7,00 €	97,00 €
TRANF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	60,00 €	7,00 €	109,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	5,00 €	1.065,00 €	60,00 €	7,00 €	1.137,00 €
<u>JUNIORES "A"(JUNIORES) - NASCIDOS EM 1998 E 1999</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	41,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	69,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	32,00 €	7,00 €	78,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	32,00 €	7,00 €	141,00 €
<u>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	26,00 €	7,00 €	35,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	26,00 €	7,00 €	63,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	26,00 €	7,00 €	72,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	26,00 €	7,00 €	110,00 €
<u>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	23,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	51,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	14,50 €	7,00 €	61,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	14,50 €	7,00 €	73,50 €
<u>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2004 E 2005</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	21,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	49,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	58,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	12,00 €	7,00 €	66,00 €
<u>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	20,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	49,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	57,50 €
<u>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	44,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €
<u>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	44,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €



FUTSAL – MASCULINOS

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<u>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1997 INCLUSIVE</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	30,00 €	0,00 €	36,50 €	7,00 €	73,50 €
1ª Época Sénior – formado localmente	15,00 €	0,00 €	36,50 €	7,00 €	58,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	36,50 €	7,00 €	88,50 €
TRANF. NACIONAL	30,00 €	37,50 €	36,50 €	7,00 €	111,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	30,00 €	1.065,00 €	36,50 €	7,00 €	1.138,50 €
<u>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 1998 E 1999</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,50 €	0,00 €	24,00 €	7,00 €	34,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	24,00 €	7,00 €	76,00 €
TRANF. NACIONAL	3,50 €	37,50 €	24,00 €	7,00 €	72,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	3,50 €	100,00 €	24,00 €	7,00 €	134,50 €
<u>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	18,00 €	7,00 €	27,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	18,00 €	7,00 €	70,00 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	18,00 €	7,00 €	65,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	75,00 €	18,00 €	7,00 €	102,50 €
<u>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	24,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	66,50 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	14,50 €	7,00 €	61,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	50,00 €	14,50 €	7,00 €	74,00 €
<u>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2003 E 2004</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	21,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	64,00 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	59,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	45,00 €	12,00 €	7,00 €	66,50 €
<u>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	20,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	64,00 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	58,00 €
<u>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	59,00 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,50 €
<u>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	59,00 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,50 €

FUTSAL – FEMININO



TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<u>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1997 INCLUSIVE</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	36,50 €	7,00 €	47,50 €
1ª Época Sénior – formado localmente	2,00 €	0,00 €	36,50 €	7,00 €	45,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	36,50 €	7,00 €	53,50 €
TRANF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	36,50 €	7,00 €	85,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	4,00 €	1.065,00 €	36,50 €	7,00 €	1.112,50 €
<u>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 1998 E 1999</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	24,00 €	7,00 €	33,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	24,00 €	7,00 €	41,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	24,00 €	7,00 €	70,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	24,00 €	7,00 €	133,00 €
<u>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	18,00 €	7,00 €	27,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	18,00 €	7,00 €	35,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	18,00 €	7,00 €	64,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	18,00 €	7,00 €	102,00 €
<u>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	23,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	14,50 €	7,00 €	31,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	14,50 €	7,00 €	61,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	14,50 €	7,00 €	73,50 €
<u>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2004 E 2005</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	21,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	29,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	58,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	12,00 €	7,00 €	66,00 €
<u>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	20,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	12,00 €	7,00 €	29,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	12,00 €	7,00 €	57,50 €
<u>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	24,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €
<u>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</u>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	24,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	15,00 €

Nota: Ao custo total de cada jogador(a) será acrescido a quantia 1.00 € por cada folha A4 de código de barras.

CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – ÁRBITROS / JUÍZES / CRONOMETRISTAS

<u>CARTAO</u>	<u>SEGURO</u>	<u>TOTAL</u>
7,00 €	31,00 €	38,00 €

Nota: Ao custo total de cada Agente Desportivo será acrescido a quantia 1.00 € por cada folha A4 de código de barras.

CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – TREINADORES / DIRIGENTES

<u>CARTAO</u>	<u>SEGURO</u>	<u>TOTAL</u>
7,00 €	17,00 €	24,00 €

Nota: Ao custo total de cada Agente Desportivo será acrescido a quantia 1.00 € por cada folha A4 de código de barras.

Quotas de Transferências

8.2. – Quotas de transferência entre clubes nacionais

Clube	Valor
I Liga (b)	€425,00
II Liga (b)	€305,00
Campeonato Nacional de Seniores (b)	€200,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” (a)	€105,00
Campeonato Nacional de Juniores “B” ou “C” (a)	€37,50
Campeonato Nacionais Femininos de Futebol (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€60,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Sub 20 (Juniores “A”) (a)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Juniores “B” (a)	€37,50
Campeonatos Distritais Seniores (b)	€37,50
Campeonato Distritais de Juniores A, B, C e D (a)	€37,50

(a) O montante a pagar por cada transferência é multiplicado pelos seguintes coeficientes:

1. Inexistência de coeficiente na 1ª e 2ª Transferências;
2. Coeficiente de 3, na 3ª Transferência;
3. Coeficiente de 6, na 4ª Transferência;
4. Coeficiente de 12, na 5ª Transferência;
5. Coeficiente de 18, na 6ª Transferência e seguintes.

Os coeficientes previstos na alínea a) da Tabela 5 do CO nº1 da FPF, na Época 2017/18 não são aplicáveis nas seguintes situações:

1. Acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
2. Transferência de atletas dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
3. Transferências de atletas não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade ou género;
4. Transferência sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão.

(b) A multiplicação do valor da transferência pelos coeficientes previstos na alínea a) não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior nas competições distritais.

(c) Os valores constantes da tabela nº 5 do CO Nº1 são receita das associações distritais e regionais. Sendo os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), receita dos clubes que cederam os atletas.

8.3. – Quotas de transferências de clube estrangeiro para clube nacional

Clube	Valor
Sénior	
I Liga	€3975,00
II Liga	€3000,00
Campeonato Nacional de Seniores	€2025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€1312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€1237,50
Outros	€1065,00
Júnior A	
I Liga	€1575,00
II Liga	€1125,00
Campeonato Nacional de Seniores	€750,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€100,00
Júnior B	
I Liga	€1500,00
II Liga	€1025,00
Campeonato Nacional de Seniores	€675,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€75,00

Clube	Valor
Júnior C	
I Liga	€1425,00
II Liga	€975,00
Campeonato Nacional de Seniores	€600,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€50,00
Júnior D	
I Liga	€1350,00
II Liga	€900,00
Campeonato Nacional de Seniores	€525,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€45,00

À Transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela anterior, com os constantes na tabela presente no ponto 8.2.

9. EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

- Não são aceites inscrições de jogadores que não possuam o exame-médico desportivo devidamente validado.
- O impresso do exame médico desportivo tem de ser sempre preenchido pelo médico, que mencionará o resultado do exame, autenticando-o com a respetiva vinheta.
- Aos jogadores inspecionados para a categoria imediatamente superior, deve o médico mencionar tal facto, no respetivo impresso.
- Qualquer jogador que participe em provas oficiais deverá sempre fazê-lo com o exame médico-desportivo válido, sob pena de aplicação das penas previstas e punidas no Regulamento de Disciplina.

Organização Financeira e Técnica

1. PREÇOS DOS BILHETES PARA A ÉPOCA DE 2017/2018

1.1. Na época de 2017/2018, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze das Divisão de Honra, 1ª. Divisão e 2ª. Divisão, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 5,00	€ 4,00
1ª. e/ou 2ª. DIVISÃO	€ 4,50	€ 2,50

1.2. Na época de 2017/2018, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais Seniores de Futsal, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 4,50	€ 2,50

1.3. Esclarece-se que só poderão ser utilizados os bilhetes fornecidos pela A. F. Viseu (ao preço unitário de €0,05), assistindo a esta o direito de fiscalizar a venda dos Bilhetes, conforme o R. P. O.:

1.3.1. No sentido de evitar eventuais irregularidades que possam levar à aplicação de sanções previstas no Regulamento Disciplinar, chama-se a atenção dos Clubes que, conforme o estipulado no R. P. O., “constitui fraude a venda de bilhetes não fornecidos pela A. F. Viseu, bem assim a venda repetida dos bilhetes, a venda dos bilhetes a preços diferentes dos fixados e autorizados, ou qualquer outra irregularidade praticada com o fim de esconder o real movimento financeiro de cada jogo”.

1.3.2. Mais se esclarece que **não podem** os Clubes vender **Bilhetes** com **sobretaxas** | **PREÇO LIVRE** | sem previamente solicitarem à A. F. Viseu autorização para a sua aplicação, a qual será mencionada em Comunicado Oficial.

PREÇO LIVRE

1.4. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (**Futebol Onze**):

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 10,00	€ 8,00
1ª. e/ou 2ª. DIVISÃO	€ 9,00	€ 5,00

1.5. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (**Futsal**):

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 9,00	€ 5,00

1.6. Os pedidos para a aplicação do PREÇO LIVRE deverão dar entrada na A. F. Viseu com, pelo menos, 12 (doze) dias de antecedência em relação à data do jogo, devendo os Clubes indicar expressamente os preços dos Bilhetes que pretendem praticar, os quais serão também divulgados em Comunicado Oficial.

1.7. Os Bilhetes com PREÇO LIVRE são também fornecidos pela A. F. Viseu.

DIA DO CLUBE

1.8. Os Clubes poderão levar a efeito, nos seus campos organizações denominadas DIA DO CLUBE, devendo, para isso, solicitar à A. F. Viseu a necessária autorização com, pelo menos, 12 (doze) dias de antecedência em relação à data do jogo conforme R. P. O.

1.9. Os Bilhetes para o DIA DO CLUBE são também fornecidos pela A. F. Viseu.

PERCENTAGENS DE JOGOS A PAGAR PELOS CLUBES À A. F. VISEU

1.10. Na presente época de 2017/2018 mantêm-se, por delegação, as organizações dos jogos pelos Clubes, fixando-se as seguintes TAXAS FIXAS (únicas, quer seja com preços normais ou com preço livre) que os Clubes participantes nos Campeonatos Distritais das Divisão de Honra, 1ª. Divisão e 2ª. Divisão deverão pagar à A. F. Viseu, por cada jogo efetuado em casa e em substituição da “percentagem”, conforme o estipulado no R. P. O.:

CAMPEONATO FUTEBOL	TAXA	CAMPEONATO FUTSAL	TAXA
DIVISÃO DE HONRA	€ 75,00	DIVISÃO DE HONRA	€ 40,00
1ª. DIVISÃO	€ 55,00	1ª. DIVISÃO FEM.	€ 30,00
2ª. DIVISÃO	€ 45,00		

1.11. Tais Taxas deverão ser pagas na Tesouraria desta Associação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do jogo.

1.12. Não o fazendo no referido prazo, será a Taxa agravada em 50% e o Clube notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da Taxa e agravamento.

1.13. O não cumprimento da disposição anterior implicará o impedimento de participação em provas oficiais do Clube infrator, considerando-se como falta de comparência injustificada qualquer jogo em que o Clube não possa participar por causa desse impedimento.

TABELA DE PRÉMIOS E DESPESAS DE ARBITRAGEM

1.14. É estabelecida uma taxa fixa, em função das provas e dos escalões etários, da qual, nesta época de 2017/2018, é a seguinte:

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
Futebol	Divisão de Honra	€ 175,00
	1ª. Divisão	€ 155,00
	2ª. Divisão	€ 135,00
	Juniões "A"	€ 80,00
	Juniões "B"	€ 70,00
	Juniões "C"	€ 70,00
	Taça Juniores "A", "B" e "C"	b)
	Juniões "D" – SUB-13 F9	€ 40,00
	Juniões "D" – SUB-13 F7	€ 40,00
	Juniões "D" – SUB-12 F7	€ 40,00
	Juniões "E" – SUB-11 F7	€ 35,00
	Juniões "E" – SUB-10 F7	€ 35,00
	Taça Juniores "D" e "E" F9/F7	b)
	Juniões "F" e "G"	a)

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
Futsal	Divisão de Honra	€ 130,00
	1ª. Divisão Feminino	€ 70,00
	Juniores "A"	€ 60,00
	Juniores "B"	€ 55,00
	Juniores "C"	€ 55,00
	Taça Juniores "A", "B" e "C"	b)
	Juniores "D"	€ 35,00
	Juniores "E"	€ 35,00
	Taça Juniores "D" e "E"	b)
	Juniores "F" e "G"	a)

a) A definir em função do sistema de prova.

b) Na 1ª Fase, será aplicada a taxa dos respetivos Campeonatos, na Fase a eliminar não será aplicado qualquer taxa.

NOTA: Nos Torneios e jogos particulares, será aplicada 30% das taxas enumeradas no ponto 1.14 deste comunicado.

FORMA DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS E DAS TAXAS FIXAS

1.15. O árbitro receberá diretamente da A. F. Viseu os prémios e despesas a que tem direito, se possível na semana seguinte à da realização do jogo, pelo que os Clubes deixarão de efetuar qualquer pagamento às Equipas de Arbitragem no final do jogo.

1.16. No entanto e considerando que constituem despesas de organização dos jogos, a suportar pelos Clubes visitados, os prémios de arbitragem, **TODOS** os Clubes terão de pagar a respetiva **TAXA FIXA** a esta Associação, pelo que é estipulado o seguinte:

1.16.1. No prazo de **DEZ (10) DIAS**, a contar da data do jogo, o Clube deverá efetuar, na A. F. Viseu, o pagamento da respetiva Taxa Fixa.

1.16.2. Não o fazendo no referido prazo, será a mesma agravada em 50% e o Clube notificado para, no prazo de **CINCO (5) DIAS**, efetuar o pagamento da taxa e agravamento.

O não cumprimento do estabelecido na alínea anterior, implicará o impedimento de participação em provas oficiais do Clube infrator, considerando-se como falta de comparência injustificada os jogos em que o Clube não possa participar por causa desse impedimento (n.º 6 do art.º 21 do Regulamento Disciplinar)

Nota: Os Clubes que efetuarem o(s) pagamento(s), **até 5.ª feira anterior ao jogo**, beneficiam de uma **redução de 5% na Taxa de Arbitragem**.

2. HORÁRIO DOS JOGOS

2.1. As horas de todos os jogos de **Futebol** são os seguintes:

- ✓ **17H00** | De 01 de julho de 2017 até 18 de setembro de 2017.
- ✓ **15H00** | De 19 de setembro de 2017 até 02 de abril de 2018.
- ✓ **16H00** | De 03 de abril de 2018 até 07 de maio de 2018.
- ✓ **17H00** | De 08 de maio de 2018 até 30 de junho de 2018.

2.2. O Campeonato de **Juniores “A” (F11)** realiza-se aos Sábados, no horário estabelecido para a categoria de Seniores.

2.3. O Campeonato de **Juniores “B” (F11)** realiza-se aos Domingos, às 10H30.

2.4. O Campeonato de **Juniores “C” (F11)** realiza-se aos Domingos, às 10H30.

2.5. O Campeonato de **Juniores “D” (F9) | Sub-13**, realiza-se aos Sábados, às 10H30.

2.6. O Campeonato de **Juniores “D” (F7) | Sub-12**, realiza-se aos Sábados, às 10H30.

2.7. O Campeonato de **Juniores “E” (F11)** realiza-se aos Sábados, às 10H30.

2.8. Nos jogos distritais da categoria de Juniores “B” (**Juvenis**) e Juniores “C” (**Iniciados**), **quando coincidir a marcação de dois jogos no mesmo dia, hora e campo ou complexo desportivo**, será transferido para o **sábado imediatamente anterior**, os de **categoria superior ou sendo da mesma categoria, as equipas do jogo com o número mais baixo**, com as horas fixadas previamente no Ponto 2 (Horário dos Jogos), mas, se este (campo) se se encontrar ocupado, realiza-se então em primeiro lugar às 09:00h, o jogo de Escalão Etário Superior e às 11:00h o do escalão Etário Inferior e, sendo da mesma categoria, as equipas do jogo com o número mais baixo, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de

jogos de provas nacionais e/ou da indicação pontual por parte do clube visitado e de um outro recinto desportivo para efetivação do jogo.

2.9. Nos jogos distritais da categoria de Juniores “D” (**Infantis**) e Juniores “E” (**Escolas**), quando coincidir a marcação de **dois jogos** no mesmo dia, hora e campo ou complexo desportivo, realiza-se **em primeiro lugar** às **10:00h**, o jogo de Escalão Etário Superior e às **11:30h** o do escalão Etário Inferior e, sendo da mesma prova, as equipas com o **número de jogo** mais baixo, se, persistir ainda igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais alto (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

2.10. Nos jogos distritais da categoria de Juniores “D” (**Infantis**) e Juniores “E” (**Escolas**), quando coincidir a marcação de **três jogos** no mesmo dia, hora e campo ou complexo desportivo, realiza-se **em primeiro lugar** às **9:15h**, o jogo de Escalão Etário Superior e de forma decrescente de escalão às **10:45h e 12:15h** e, sendo da mesma prova, as equipas com o **número de jogo** mais baixo, se, persistir ainda igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo mais alto** (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

2.11. As horas de todos os jogos de **Futsal** são os seguintes:

- ✓ **SEXTAS** | Entre as **20H00** e as **21H00** (início dos jogos).
- ✓ **SÁBADOS** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **21H00** (início dos jogos).
- ✓ **DOMINGOS** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **17H00** (início dos jogos).

2.11.1. As horas dos jogos de **Futsal** por Categoria / Provas:

- O Campeonato da **Divisão de Honra** realiza-se aos Sábados, às **17H00**.
- O Campeonato da **1ª Divisão - Feminino** realiza-se aos Sábados, às **17H00**.
- O Campeonato de **Juniores “A”** realiza-se aos Domingos, às **10H30**.
- O Campeonato de **Juniores “B”** realiza-se aos Sábados, às **15H00**.
- O Campeonato de **Juniores “C”, “D” e “E”** realiza-se aos Domingos, às **11H00**.

Nota: Os Clubes poderão indicar, dia e hora, no entanto, se não exercerem esta opção, durante o período fixado pela A. F. Viseu, estes serão marcados conforme enunciado neste comunicado (exceto no que concerne às últimas jornadas).

3. ANTECIPAÇÕES, ADIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE JOGOS

3.1 - Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos, deverão dar entrada na Associação, dentro dos prazos fixados neste Regulamento, ou, em aditamento, através do Comunicado Oficial da A. F. Viseu.

3.2 - Os pedidos devidamente fundamentados, deverão sempre indicar a data acordada e vir acompanhados do acordo do clube adversário.

3.3 - A A. F. Viseu poderá não autorizar o adiamento ou antecipação de um jogo, se entender que o mesmo pode prejudicar o normal andamento da prova.

3.4 - As alterações ao programa das provas previamente estabelecido, serão divulgadas em Comunicado Oficial, Ofício, Email e Portal A. F. Viseu.

3.5 - Os pedidos de alterações das datas, horas e locais dos jogos oficiais deverão dar entrada com a seguinte antecedência:

i) Os pedidos para alteração de datas e horários de jogos terão que dar entrada, obrigatoriamente, nos Serviços Administrativos da A. F. Viseu, **com dez (10) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, data ou hora a alterar:**

B1) Numa 1.^a Fase, o pedido de alteração tem que dar entrada até às **20H00 de 2^a Feira da semana anterior ao jogo** (se for feriado, passa para o dia útil anterior).

B2) Numa 2.^a Fase, com seis (6) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo, data ou hora a alterar, o pedido de alteração tem que dar entrada até às **16H00 de 6^a Feira da semana anterior ao jogo**, sujeita a uma taxa de urgência de **25,00€**.

ii) Os pedidos para alteração de locais de jogos (nova instalação desportiva) terão que dar entrada, obrigatoriamente, nos Serviços Administrativos da A. F. Viseu, **com três (3) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, devidamente fundamentado, com apresentação do comprovativo da sua impossibilidade, sendo a deliberação da Direção soberana.**

3.6 - A Associação comunicará com a devida antecedência aos clubes contendores a indicação dos locais e das horas dos encontros.

3.7 - Entende-se por devida antecedência o prazo de, pelo menos, quarenta e oito (48) horas, a contar da receção da comunicação, antes da data marcada para os jogos. Nos casos em que seja necessário fazer a comunicação em tão curto prazo, esta será feita por email ou telegrama/telefax, **sendo a deliberação da Direção soberana.**

3.8 - A Associação poderá marcar jogos para horas diferentes das habituais, salvo em relação às **últimas** jornadas de todas as categorias/escalão em qualquer Fase das Provas Distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta nas promoções, despromoções ou apuramento para uma fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputados à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da A. F. Viseu.

4. PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS – (Futebol de Sete, Nove, Onze e Futsal)

4.1. As regras para uso de publicidade nos equipamentos das equipas de cada clube, encontram-se explicitadas no **modelo 11. Requerimento de Publicidade AF VISEU 17/18,** disponibilizado no site **www.afviseu.pt.**

5. BOLAS – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL

5.1. As bolas a usar nos Campeonatos Distritais de Futebol de 11, Futebol de 9, Futebol de 7 e Futsal serão divulgadas em Comunicado Oficial da Direção.

5.2. À equipa visitada competirá sempre fornecer as bolas necessárias para o jogo, mas permite-se também a apresentação de bolas pelo Clube visitante. Nos jogos em campo neutro, esta última regra deve ser observada.

6. Bancos dos Técnicos – Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal

6.1 – No banco dos técnicos no Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal, têm lugar até ao limite máximo de 12 pessoas, os seguintes elementos constantes das fichas técnicas:

- 7 Jogadores suplentes no máximo
- 5 Dirigentes/Técnicos, se entre os seguintes:
 - 2 Delegados (1 obrigatório)
 - Treinador (obrigatório conforme R.P.O)
 - Treinador Estagiário
 - Treinador Adjunto
 - Preparador Físico
 - Secretário Técnico
 - Médico
 - Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista

Notas:

- Um dos Delegados ao jogo poderá ser substituído no “Banco” pelo Treinador-Adjunto, pelo Preparador Físico ou pelo Secretário-Técnico.
- Com exceção dos jogadores suplentes, os outros elementos do “Banco” deverão possuir as respetivas braçadeiras de identificação
- Os jogadores substituídos podem sentar-se no Banco.
- É obrigatória a presença de um delegado em todos os jogos no banco de suplentes, sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.
- É obrigatória a presença de treinador em todos os jogos no banco de suplentes, conforme R.P.O, sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.

Organização de Provas

FUTEBOL DE ONZE

1.1 - Os clubes que disputam os campeonatos de Juniores "A", Juniores "B" e Juniores "C", **Nacionais ou Distritais**, podem criar Equipas "B" e "C", com as seguintes condições:

1.1.1 - Os clubes que pretendam inscrever-se em Provas Distritais no escalão de Juniores "A", Juniores "B" e Juniores "C", e que simultaneamente, se encontrem a *disputar Provas Nacionais* da mesma categoria, podem criar **Equipas "B" e "C"**, sendo a sua inscrição condicionada ao seguinte:

- a) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de "B" e "C" (no caso de inscrição de duas equipas);
- b) Se a prova for disputada numa só Série/Zona – uma (1) equipa por clube;
- c) Se a prova for disputada por mais que uma Série/Zona – duas (2) equipas por clube não podendo equipas do mesmo clube competir na mesma Série/Zona;
- d) Se esses clubes se classificarem nas provas distritais em lugares que **dão acesso direto às provas nacionais ou à fase seguinte** dessas provas distritais, não poderão ser integradas nessas mesmas provas, sendo as suas vagas preenchidas pelos clubes imediatamente a seguir na tabela classificativa;
- e) Um clube concorrente a provas distritais com uma ou mais equipas, **não poderá fazer alinhar, indistintamente, numa ou noutra com os mesmos jogadores**, sob pena das sanções regulamentares. Assim **o clube terá que indicar antes do 1.º jogo só o(s) jogador(es) de 2.º ano, pertencente(s) à Equipa "A", "B" e "C"**;
- f) Os jogadores inscritos na equipa "B" e "C", se participarem em cinco (5) jogos na equipa "A" (inscritos na ficha de jogo, independentemente de serem utilizados ou não), não podem voltar à equipa de origem, "B" e/ou "C", sob pena das sanções disciplinares regulamentares, isto porque um jogador que alinhe cinco vezes na equipa "A", ficará a ela vinculado;
- g) Os jogadores inscritos na equipa "A", se participarem em cinco (5) jogos na sua equipa ("A" - inscritos na ficha de jogo, independentemente de serem utilizados ou não), não podem jogar pela equipas "B" e/ou "C", sob pena das sanções disciplinares regulamentares, isto porque um jogador que alinhe cinco vezes na equipa "A", ficará a ela vinculado;
- h) Os jogadores de 1.º ano em, Juniores "A" (2000); Juniores "B" (2002) e Juniores "C" (2004), não é aplicável o ponto 1.1.1, podendo estes, jogar indistintamente em qualquer equipa, desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe.

1.1.2 - Os clubes que pretendam inscrever-se em **Provas Distritais** no escalão de Juniores "A", Juniores "B" e Juniores "C", e que simultaneamente, se encontrem a disputar **Provas Distritais** da mesma categoria, podem criar **Equipa "B"**, sendo a sua inscrição condicionada ao seguinte:

- a) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de "B";
- b) Se a prova for disputada numa só Série/Zona – uma (1) equipa por clube;
- c) Se a prova for disputada por mais que uma Série/Zona – duas (2) equipas por clube não podendo equipas do mesmo clube competir na mesma Série/Zona;
- d) Numa divisão disputada por fases, o apuramento das equipas para as fases seguintes fica condicionado à aplicação do ponto anterior.
- e) Se a equipa "A" e "B" se classificar na prova Distrital em lugar que dê acesso à fase final, somente uma delas nesta situação, será apurada para a Fase Final, sendo a equipa que preencher os seguintes critérios:

Se as séries tiverem o mesmo número de equipas:

- i. A que se encontrar melhor classificada na tabela da classificação geral;
- ii. O maior número de pontos alcançados, pelos Clubes empatados, na fase da Prova em causa;
- iii. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos, pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a competição / fase da Prova em causa;
- iv. O maior número de vitórias na fase da Prova em causa;
- v. O maior número de golos marcados na fase da Prova em causa;
- vi. O menor número de golos sofridos na fase da Prova em causa.

Se as séries tiverem número de equipas diferentes:

- i. Serão aplicados o Coeficiente dos critérios ii), iii) e iv) da alínea e) do ponto 1.1.2 sucessivamente;
- f) Um clube concorrente a provas Distritais com duas equipas, **não poderá fazer alinhar** (inscritos na ficha de jogo), **indistintamente, numa ou noutra, com os mesmos jogadores**, sob pena das sanções regulamentares. Assim **o clube terá que indicar antes do 1.º jogo só o(s) jogador(es) de 2.º ano, pertencente(s) à Equipa "A", "B" e "C"**;
- g) Na Equipa "B", só poderão ser utilizados:
 - i. **Jogadores de Primeiro (1.º) Ano da respetiva categoria.**
 - ii. **Quatro (4) jogadores de Segundo (2.º) Ano da respetiva categoria.**
- h) Se um clube possuir duas equipas e participar com a equipa "A" ou "B" numa **Fase Final**, neste caso, **os clubes deverão/poderão indicar antes da 1.ª jornada das respetivas provas, os jogadores que pertencem à equipa "A" e "B", respeitando os requisitos de constituição das equipas "B", vertidas neste regulamento.**
- i) A outra equipa, participará na Taça AF Viseu.

FUTEBOL DE NOVE E FUTEBOL DE SETE

1.2. - Relativamente aos clubes que pretendam inscrever-se nas Provas Distritais no escalão de Juniores “D” e Juniores “E”, com duas equipas da mesma categoria na mesma Prova, a A. F. Viseu aceita a inscrição condicionada ao seguinte:

- a) Cada Clube apenas poderá inscrever uma Equipa “B” na prova em que participa;
- b) A equipa “B” denominar-se-á como a equipa principal, acrescida da referência “B”;
- c) A inclusão das equipas denominadas de “B” nos campeonatos em epígrafe, só se consumará, caso haja equipas suficientes para mais de que uma série. Não podendo as equipas denominadas de “B”, defrontar em nenhuma das fases as equipas denominadas de “A”;
- d) As equipas fiquem obrigatoriamente em séries diferentes;
- e) Os Jogadores inscritos na equipa “A” ou “B”, no escalão de Juniores “D” (Sub-13 e Sub-12) e Juniores “E” (Sub-11 e Sub-10), só podem na mesma época desportiva, alinhar pela respetiva equipa de inscrição (**não poderão alinhar, indistintamente, numa ou noutra, com os mesmos jogadores**, sob pena das sanções regulamentares), desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe.
- f) Se as duas equipas se classificarem na prova Distrital em lugar que dê acesso à fase final, somente uma delas nesta situação, será apurada para a Fase Final, sendo a equipa que preencher os seguintes critérios:

Se as séries tiverem o mesmo número de equipas:

- i. A que se encontrar melhor classificada na tabela da classificação geral;
- ii. O maior número de pontos alcançados, pelos Clubes empatados, na fase da Prova em causa;
- iii. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos, pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a competição / fase da Prova em causa;
- iv. O maior número de vitórias na fase da Prova em causa;
- v. O maior número de golos marcados na fase da Prova em causa;
- vi. O menor número de golos sofridos na fase da Prova em causa.

Se as séries tiverem número de equipas diferentes:

- i. Serão aplicados o Coeficiente dos critérios ii), iii) e iv) da alínea e) do ponto 1.2. sucessivamente;
- g) Um clube concorrente a provas Distritais com duas equipas, **não poderá fazer alinhar** (inscritos na ficha de jogo), **indistintamente, numa ou noutra, com os mesmos jogadores**, sob pena das sanções regulamentares. Assim **o clube terá que indicar antes do 1.º jogo o(s) jogador(es) pertencente(s) à Equipa “A”, “B” e “C”**;

- h) Se um clube possuir duas equipas e participar com a equipa “A” ou “B” numa **Fase Final**, neste caso, **só os jogadores da respetiva equipa estarão em condições de nela alinhar.**
- i) A outra equipa, participará na Taça AF Viseu.

Nota: Este comunicado, no que diz respeito às Provas organizadas pela A. F. Viseu, não dispensa a consulta do R.P.O. de 26/06/2017.

Modelos Fichas

Para a época 2017/2018, são considerados os seguintes modelos e minutas (consulta afviseu.org):

- a. Modelo 01 – Boletim Filiação do Clube;
- b. Modelo 02 – Boletim Inscrição Equipas;
- c. Modelo 03 – Boletim Instalações Desportivas;
- d. Modelo 04 – Boletim Assinaturas Direção;
- e. Modelo 05 – Boletim Contactos Telefónicos;
- f. Modelo 06 – Boletim Pedido Cartão Dirigente;
- g. Modelo 07 – Boletim Atualização Email Clube;
- h. Modelo 08 – Boletim Pedido de Alteração de Jogo;
- i. Modelo 09 – Boletim Código de Barras Atletas;
- j. Modelo 10 – Boletim Código de Barras Dirigentes;
- k. Modelo 11 – Boletim Requerimento Publicidade;
- l. Fichas Técnicas – ***impressão frente e verso obrigatoriamente:***
 - a. Futebol (verde);
 - b. Futsal (rosa).